

1

**CIDADE E COMARCA DE NOVA VIÇOSA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**EDVAR AUGUSTO AZEREDO MARILY - OFICIAL**  
**GEOVANO DE SOUZA KIEPPER MARILY - SUBSTITUTO**  
**AYRES FIGUEREDO DA SILVA JUNIOR - SUBSTITUTO**

**TELEFAX - (073) 3208-1110**

**Email: cartorioimoveisnv@hotmail.com**

Comarca de Nova Viçosa Bahia  
Cartório de Registro de Imóveis  
Giovani de Souza K. Marilv Substituto

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

 PODER JUDICIÁRIO	<b>REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS</b> BAHIA ANO _____ Edvar Augusto Azeredo Marily
Nº DE ORDEM: <u>MATRÍCULA 3.377</u> DATA: <u>20.05.2011</u> REF. AOS DEMAIS LIVROS: _____	
<p><u>MATRÍCULA 3.377</u> - LIVRO 02 - EM 20 DE MAIO DE 2011 - UM LOTE DE TERRENO, localizado na Rua da Jaqueira, em Posto da Mata, Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia, constante da área de <u>137,15m²</u> (cento e trinta e sete metros e quinze centímetros quadrados), obedecendo as seguintes metragens lineares e confrontações: obedecendo as seguintes metragens lineares e confrontações: 13,00m (treze metros) divisando com a Rua da Jaqueira; 13,00m (treze metros) divisando com Romário dos Santos; 10,20m (dez metros e vinte centímetros) divisando com Roque Nunes; 10,90m (dez metros e noventa centímetros) divisando com Lígia Vieira Costa. O imóvel se encontra inscrito no cadastro imobiliário municipal sob número 10489-0. PROPRIETÁRIO: <u>JOÃO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO</u>, brasileiro, divorciado, frentista, portador da carteira de identidade de nº 3.304.722-SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob nº 372.437.805-04, residente na Rua da Jaqueira, 22, em Posto da Mata, Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia. TÍTULO ANTERIOR: Transcrição do registro 14 da matrícula 2.732, livro 02 deste cartório. Dou fé. Nova Viçosa, 20 de Maio de 2011. A oficial designada <u>(assinatura)</u>.</p>	
<p><b>AVERBAÇÃO 01 – MATRÍCULA 3.377 – LIVRO 02 – EM 20 DE MAIO DE 2011 – PROTOCOLO 7.833</b> – Procede-se a presente averbação para constar que no imóvel objeto desta matrícula, foi edificada uma CASA RESIDENCIAL, de número 46, medindo <u>94,40m²</u> (<u>noventa e quatro metros e quarenta centímetros quadrados</u>), construída em alvenaria, coberta de telha colonial, piso de cerâmica, composta de (06) seis cômodos, sendo (02) duas salas, (01) um quarto, (01) um banheiro, (01) uma cozinha e (01) uma dispensa, conforme consta do alvará de habite-se número 278/2011, emitido pela prefeitura local em 17 de maio de 2011, e da certidão detalhada de lançamento, expedida pela prefeitura local em 29 de abril de 2011. Foi me apresentado a Certidão Negativa de Débitos de número 049132011-04023060, CEL número 70.006.15584/69, expedida pela Secretaria da Receita Federal em 16 de maio de 2011. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 651/2011, emitida pela Prefeitura local em 29 de abril de 2011. <b>VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITOS FISCAIS:</b> R\$ 7.552,00 (sete mil e quinhentos e cinqüenta e dois reais). Demais dados constam do alvará de habite-se acima referido. Dou fé. DAI 305136-S-709 – R\$ 149,00. Nova Viçosa, 20 de Maio de 2011. A oficial designada <u>(assinatura)</u>.</p>	
<p><b>REGISTRO 02 – MATRÍCULA 3.377 – LIVRO 02 – EM 22 DE JULHO DE 2011 – PROTOCOLO 7.984</b> – Nos termos do instrumento particular, com efeito de escritura pública, de compra, venda e financiamento de imóvel, com alienação fiduciária em garantia, de acordo com as normas do sistema financeiro da habitação (SFH) e de outras avenças nr. 375.404.484, celebrado pelo BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência de Posto da Mata-BA, prefixo 3754-0, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/1858-92; em data de 15 de julho de 2011, <u>JOÃO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO</u>, brasileiro, frentista, divorciado, nascido em 27.07.1963,</p>	

portador da carteira de habilitação nº 03022901295-DETRAN-BA, inscrito no CPF/MF sob nº 372.437.805-04, residente e domiciliado Rodovia BR 101, Km 916, Posto da Mata; em Nova Viçosa-BA, VENDE para CATIA DIAS DE JESUS, brasileira, servidora pública municipal, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, em 15.04.2011, na vigência da Lei 6515/77, nascida em 30.01.1981, portadora da carteira de identidade nº 08137253-13-SSP-BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 998.078.825-91, residente e domiciliada na Rua da Jaqueira, nº 46, Cajueiro, Posto da Mata, Nova Viçosa-BA, e seu cônjuge, o senhor RAMON DE JESUS MIRANDA, brasileiro, auxiliar de escritório, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, em 15.04.2011, na vigência da Lei 6515/77, nascido em 20.03.1985, portadora da carteira de identidade nº 0962817660-SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.853.335-50, Rua da Jaqueira, nº 46, Cajueiro, Posto da Mata, Nova Viçosa-BA, o terreno objeto desta matrícula juntamente com a casa residencial averbada sob número (01) um, pelo preço certo e ajustado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que originou o recolhimento do ITBI no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), além de R\$ 3,50 referente à taxa de expediente. O imóvel acha-se inscrito no cadastro imobiliário municipal sob número 10489-0. Demais dados constam do contrato acima referido. Dou fé. DAJ 500550-S-709 – R\$ 343,50. Nova Viçosa, 22 de Julho de 2011. O oficial crtv

RÉGISTRO 03 – MATRÍCULA 3.377 – LIVRO 02 – EM 22 DE JULHO DE 2011 – PROTOCOLO 7.984 – Nos termos do instrumento particular, com efeito de escritura pública, de compra, venda e financiamento de imóvel, com alienação fiduciária em garantia, de acordo com as normas do sistema financeiro da habitação (SFH) e de outras avenças nr. 375.404.484, celebrado pelo BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência de Posto da Mata-BA, prefixo 3754-0, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/1858-92, em data de 15 de julho de 2011, CATIA DIAS DE JESUS, já qualificada no registro 02 (dois) desta matrícula, deu o imóvel objeto do registro 02 (dois) desta matrícula, em GARANTIA FIDUCIÁRIA em favor do BANCO DO BRASIL S/A, na condição de CREDORA FIDUCIÁRIA, para garantia de uma dívida contraída com a referida instituição, no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta mil reais), que serão pagos mediante condições impostas no referido contrato, com data prevista para vencimento da última prestação em 15 de julho de 2.036. Que em função da alienação fiduciária objeto deste registro, a DEVEDORA FIDUCIANTE fica com a POSSE DIRETA DO IMÓVEL e a CREDORA FIDUCIÁRIA, com a POSSE INDIRETA. VALOR DA AQUISIÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). VALOR DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Dou fé. DAJ 500550-S-709 – R\$ 343,50. Nova Viçosa, 22 de Julho de 2011. O oficial crtv

AVERBAÇÃO 4 - MATRICULA 3377 - LIVRO 02 - EM 01/06/2017 - PROTOCOLO 15201 - Nos termos do § 4º do Art. 26 da Lei 9514/97, CERTIFICO que deixei de NOTIFICAR CÁTIA DIAS DE JESUS e RAMON DE JESUS MIRANDA, de todo conteúdo da NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL número (01) um, arquivada neste cartório, tendo em vista que os mesmos se encontram em lugar incerto e não sabido. CERTIFICO mais que nesta data foi emitido o EDITAL DE NOTIFICAÇÃO e que se encontra nesta serventia à disposição do credor para ser publicado em jornal de grande circulação nos termos da Lei supramencionada. Dou fé. DAJE: 105860 - SERIE: 018 - R\$ 54,24. Nova Viçosa, 01/06/2017. O oficial crtv

Continuação da matrícula nº 3.377



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS**  
NOVA VIÇOSA - BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2019

**Edvar Augusto Averedo Marily**  
OFICIAL TITULAR

MATRÍCULA Nº 3.377/2 DATA: 14/01/2019 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL.

**AVERBAÇÃO 5 - MATRICULA 3.377 - LIVRO 02 - EM 14/01/2019 - PROTOCOLO 17.226-** Certifico e dou fé que NOTIFIQUEI CATIA DIAS DE JESUS - CPF 998.078.825-91, e RAMON DE JESUS MIRANDA - CPF: 011.853.335-50, conforme EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL publicado no Jornal "A TARDE" com circulação no Estado da Bahia, nos dias 19, 20 e 21 de Junho de 2017, e que decorrido o prazo legal não houve purgação da mora relativa ao contrato de alienação fiduciária registrado sob número 03 (três), matrícula 3.377, seja em cartório ou diretamente ao credor fiduciário, conforme requerimento datado de 08/01/2019, arquivado neste cartório. Dou fé. DAJE: 002527 - SÉRIE: 002 - R\$ 67,20. Nova Viçosa, 14/01/2019. O oficial substituto Edvar Augusto Averedo Marily

**AVERBAÇÃO 6 - MATRICULA 3.377 - LIVRO 02 - EM 14/01/2019 - PROTOCOLO 17.226 - NATUREZA DO ATO: CONSOLIDAÇÃO DE IMÓVEL** - Nos termos do requerimento firmado pelo Banco do Brasil S/A, datado de 08/01/2019, por seu representante legal, Janete Aparecida Correia, brasileira, secretária de diretoria, casada, portadora da carteira de identidade nº MG-5.392.656 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 760.810.286-15, residente na Rua Três, 5, Bloco 14, apto 301, Monte Castelo, Contagem - MG, conforme substabelecimento de procuração lavrado no 21º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, às fls. 263, livro 3658, em 27/07/2017, com sua firma reconhecida nas notas do cartório do 2º Ofício de Belo Horizonte - MG, em data de 08/01/2019, combinado com o Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, considerando o teor da Averbação (05) cinco nesta matrícula, procede-se a presente averbação para **CONSOLIDAR** o imóvel objeto desta matrícula em nome do credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S/A**, qualificado nesta matrícula, tendo como transmitementes os devedores fiduciantes **CÁTIA DIAS DE JESUS**, e seu marido **RAMON DE JESUS MIRANDA**, qualificados nesta matrícula, devendo referido Banco promover o público leilão no prazo de 30 dias a contar desta, para alienação do imóvel, conforme dispõe o Artigo 27 da mencionada Lei. Nesta oportunidade foi apresentado o comprovante de pagamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), razão de 2% sobre o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) além de R\$ 3,50 de taxa de expediente pagos no Banco do Brasil S/A em 26/11/2018 conforme DAM nº 1053433. O imóvel acha-se inscrito no cadastro imobiliário municipal sob número 10489. **VALOR DA ALIENÇÃO FIDUCIÁRIA: R\$ 100.000,00** (cem mil reais). Dou fé. DAJE: 002528 - SÉRIE: 002 - R\$ 710,00. Nova Viçosa, 14/01/2019. O oficial substituto Edvar Augusto Averedo Marily

**CERTIDÃO:** Certifico que a presente por mim conferida é reprodução autêntica da matrícula 3.377, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. **OBS:** Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias - Art. 829, Provimento 09/2013. DAJE: 027084 - Série: 024 - R\$ 81,62, sendo: Emolumentos: R\$ 39,42 - Taxa Fiscal: R\$ 28,00 - FECOM: R\$ 10,77 - PGE - R\$ 1,57 - FMMPBA - R\$ 0,82 - Def. Pública - R\$ 1,04.

Nova Viçosa, 13 de Agosto de 2019, às 12:56hs.

Comarca de Nova Viçosa Bahia  
Cartório de Registro de Imóveis

*[Assinatura]*  
Coronel da Serra K. Marily Substituto

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
2628.AB024391-0  
FOOT07JS9E  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



